

LEILÃO SUBVENCIONADO DE FÊMEAS

FEIRA DE
INOVAÇÃO AGRÍCOLA
2024 - FUNDÃO
10,11,12 E 13 DE OUTUBRO



PRAÇA AMÁLIA RODRIGUES

MEDIA PARTNER

CAMPO

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



ASSOCIAÇÃO CRIADORES LIMOUSINE – A.C.L.



CÂMARA MUNICIPAL



REGULAMENTO LEILÃO REPRODUTORES DA RAÇA LIMOUSINE

FEIRA DE INOVAÇÃO AGRÍCOLA
FUNDÃO

12 de outubro de 2024

I – ORGANIZAÇÃO E FINS

Artigo 1º

A Associação Criadores Limousine – A.C.L. promove a realização de um leilão de reproduutoras da raça Limousine inscritas no Livro Genealógico e devidamente certificadas.

Este leilão tem como objectivo o fomento e melhoramento da raça Limousine através da difusão de reproduutoras selecionadas e inscritas no Herd-Book Limousine. A realização do leilão está a cargo da A.C.L. com a colaboração do Município do Fundão, a quem compete vigiar o cumprimento das prescrições contidas neste regulamento e analisar as reclamações que vierem a ser apresentadas com o fim de decidir sobre as respectivas soluções.

Artigo 2º (Participantes)

O Leilão é aberto a todos os criadores associados da ACL que tenham fêmeas inscritas no III Concurso Limousine do Fundão e que simultaneamente tenham a sua situação regularizada em termos de deveres a cumprir para com a A.C.L.

Artigo 3º (Inscrição)

A inscrição dos animais deve ser enviada para um dos seguintes meios de contacto da ACL:

Morada postal:

Avenida Teófilo da Trindade, N°12

7630-124 Odemira

Fax: 283 322 684

Email: geral@limousineportugal.com ou para outro dos emails da ACL.

II – Animais

Artigo 4º (Condições de Inscrição)

Neste leilão poderão ser apresentadas fêmeas reproduutoras inscritas no Herd-Book Limousine, cuja certificação seja Prata ou Ouro e de idades compreendidas entre os 8 e os 36 meses.

Todas as fêmeas destinadas ao leilão deverão ser apresentadas em nome do proprietário da exploração de origem dos mesmos, isto é, cujo proprietário seja o criador do animal.

Animais inscritos a leilão que tenham sido licitados noutros leilões organizados pela ACL não serão admitidos.

Artigo 5º (Identificação)

Os animais inscritos no leilão devem estar devidamente identificados de acordo com a legislação em vigor e em situação regular na base de dados do Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA).

Artigo 6º (Sanidade)

Todos os animais inscritos para o leilão e concurso devem respeitar as condições sanitárias legalmente em vigor conforme especificação no regulamento de pecuária da Feira de Inovação Agrícola do Fundão e deverão ainda apresentar:

- Ser comprovadamente não PI para BVD, demonstrado através de:

Um teste Elisa BVD Ag ERNS certificado de animal não PI de BVD (programa BOVICARE, por exemplo) com resultado negativo, ou um teste de PCR de BVDv com resultado negativo;

- IBR – um teste Elisa IBR gE ou IBR gB negativo;
- Negativo à Paratuberculose;
- Negativo à Besnoitiose;

Todas as análises anteriormente mencionadas devem ser efetuadas no máximo 1 mês antes da data de entrada na feira e num laboratório devidamente credenciado.

Artigo 7º (Assistência Clínica)

Os animais que adoeçam no período de permanência no pavilhão de pecuária da Feira de Inovação Agrícola do Fundão serão assistidos no local pelos serviços clínicos estabelecidos para o efeito. É possível o proprietário recorrer a outros serviços clínicos ou optar pela retirada dos animais desde que devidamente autorizado pela organização do leilão e da feira.

A ACL não poderá ser responsabilizada por qualquer dano que possa ocorrer aos animais durante o evento ou pela participação no mesmo.

III – Funcionamento

Artigo 8º (Avaliação e admissão dos animais)

Após a inscrição provisória, os animais serão avaliados na exploração por uma comissão de Admissão (Secretaria Técnica HBL e/ou Técnicos do HBL) que decidirá se os animais apresentam todos os requisitos necessários (Certificação, estado corporal, saúde, etc.) para serem apresentados no leilão.

A Comissão de Admissão poderá excluir os animais que não satisfaçam as condições regulamentadas.

Artigo 9º (Data e local do leilão)

O Leilão é realizado no pavilhão da pecuária da III Feira de Inovação Agrícola do Fundão no próximo dia 12 de outubro de 2024 com início pelas 16:30 horas.

A entrada dos animais decorrerá durante o dia 9 de outubro de 2024.

Artigo 10º (Catálogo)

No dia do leilão será distribuído um catálogo informativo dos animais participantes, onde constará:

- N° lote
- Nome proprietário
- Identificação do Animal: S.I.A.
- Data de nascimento
- Idade em meses
- Valores produtivos até ao desmame e à idade adulta (DM/DE/AF/P120d/P210d/GMD/Temperamento)
- Valores Genéticos
- Certificação do Animal
- Genealogia
- Valor base licitação

*A ordem do leilão foi antecipadamente sorteada e divulgada por todos os criadores apresentantes.

IV – Leilão propriamente dito

Artigo 11º

O leilão será presidido pela ACL e pelo Município do Fundão. No leilão só poderão participar como licitadores ou arrematantes produtores devidamente identificados com o seu Cartão de Identificação. Ao longo de todo o dia 12 de outubro de 2024, dia do concurso e leilão, os produtores deverão deslocar-se ao stand da ACL no pavilhão da pecuária da Feira de Inovação Agrícola do Fundão, de forma a serem identificados e de modo a que lhes seja atribuído um número de “ordem de comprador”.

Deverão informar a ACL do seu nome, morada, NIF, marca de exploração, contacto telefónico e email.

Isto porque o leilão terá uma subvenção por parte do Município do Fundão de 300€ para cada fêmea, no caso dos bovinicultores/compradores com marca de exploração sedeadas no concelho do Fundão. Situação que será confirmada pelo Município do Fundão no próprio dia do leilão.

Artigo 12º (Base de licitação)

A base de licitação será definida pelo proprietário do animal, respeitando os seguintes valores mínimos:

Idades	Fêmeas
8-11 meses	1.500,00€
11-14 meses	1.650,00€
14-17 meses	1.800,00€
17-20 meses	2.000,00€

Estes valores poderão ser alterados de acordo com o que a Direcção da ACL entender ser o melhor para o sucesso do leilão.

Artigo 13º (Desistências)

O criador fica obrigado a colocar o animal à venda no leilão, após a inscrição do mesmo ter sido aceite pela ACL.

A contra-ordenação ou desistência obriga o criador a pagar uma coima à A.C.L. no valor de:

- 10% do valor máximo de venda registado em leilão.

Só serão aceites desistências, por razões de saúde do animal ou outras devidamente justificadas e aceites pela Comissão de Admissão e pela Direcção da ACL.

No entanto se estas ocorrerem na véspera ou no dia do leilão poder-se-á verificar a cobrança dos 10% do valor máximo de venda registado em leilão.

Artigo 14º (Funcionamento)

O leiloeiro ou representante da ACL, antes de iniciar a aceitação de lances, anunciará, além do nº catálogo, o nome do proprietário, a identificação e os restantes elementos do catálogo referentes ao lote a leiloar.

Os animais a leiloar serão apresentados em ringue à arreata pelo proprietário ou por pessoa por este indicada. O apresentador em ringue deve-se apresentar com indumentária recomendada pela ACL, camisa branca referindo “Limousine” e calças de ganga ou tecido.

As condições de venda são as seguintes:

- Os lances não podem ser inferiores a 50€ (cinquenta euros);
- O comprador será quem fizer o lance mais elevado;
- O arrematante terá que cobrir o valor base de licitação;
- Ao preço leiloado será acrescida a taxa de IVA em vigor;
- O leiloeiro rejeitará os lances considerados irregulares;
- O leiloeiro poderá, em caso de dúvida quanto ao responsável do lance mais elevado, propor que o lote de animais em disputa seja de novo posto em praça, pelo valor anteriormente atingido;
- Nenhum lance poderá ser retirado por parte do ofertante;
- Qualquer animal que não seja vendido durante a realização do leilão, poderá ser vendido no recinto da feira, mas pelo valor base que apresentava no leilão mais o valor de um lance de licitação;
- O criador apresentante que não cumpra as regras do leilão ficará inviabilizado de participar em futuros leilões organizados pela ACL e pode ter de pagar uma penalização de 500€.

O comprador, após arrematação deverá dirigir-se ao stand da ACL para efetuar o pagamento diretamente ao vendedor e para deixar os seus dados de modo a que

possa ser efetuada a guia de deslocação do animal para a exploração de destino.
Deslocação esta que será da inteira responsabilidade do comprador.

Serão divulgados os nomes dos compradores dos animais leiloados, juntamente com valores de venda dos mesmos.

Artigo 15º (Responsabilidade sobre os animais)

Os animais até saírem do recinto da feira onde decorre o leilão estão sob a responsabilidade do proprietário vendedor.

V – Transporte e manutenção dos animais

Artigo 16º (Entrada e Saída do recinto da feira)

A Comissão de Admissão, ou alguém em quem delegue, assistirá ao desembarque dos animais e este só terá lugar depois de cumpridas as formalidades prescritas neste regulamento, designadamente a apresentação da documentação sanitária e outra necessária.

A Comissão de Admissão providenciará para que a descarga dos animais se faça nas melhores condições, bem como a carga dos mesmos.

Os animais vendidos em leilão só poderão ser levantados, mediante pagamento e a saída será no dia 13 de outubro ao final da tarde ou dia 14 de outubro, de acordo com regulamento da feira de Inovação do Fundão e em concordância com a ACL e o Município do Fundão. Sendo a saída e transporte da feira para a exploração de destino da inteira responsabilidade do comprador.

Artigo 17º (Risco de Acidentes)

O risco de acidentes ou morte dos animais na carga, transporte, descarga e permanência na feira, ocorrerá por conta do criador apresentante, assim como os encargos derivados de ocorrências sanitárias ou de agressão que lesem outros animais, bens ou pessoas.

A ACL em conjunto com a organização da feira Município do Fundão, poderá tratar de realizar seguro de transporte, carga, descarga e permanência na feira dos animais, aos proprietários vendedores.

Cabendo o seguro de transporte da feira para a exploração de destino ao comprador do animal.

Artigo 18º (Situações não regulamentadas)

A ACL assumirá a responsabilidade de analisar e resolver todas as situações que surjam e que não estejam definidas no presente regulamento, devendo estas ser acatadas por todos os intervenientes no leilão, concurso e exposição, vendedores ou compradores.

Odemira, 18 de setembro de 2024



Feira de Inovação Agrícola do Fundão

2024-10-12



Fêmeas

Lote	Nome	SIA	Data de Nasc.	Idade	Certificação	Criador	Valor de licitação	V. Arrematação	Comprador
1	UZI	PT624530474	2023-11-25	10m	Limousine Prata	Manuel Pacheco Martinho	1.500,00 €	--	
2	UVA.QV	PT334933189	2023-09-05	1A 1m	Limousine Prata	Quinta Velha Limousines	1.750,00 €	--	
3	UMIRI	PT624530399	2023-09-09	1A 1m	Limousine Prata	Cheiro do Monte, Unipessoal, Lda.	2.000,00 €	--	
4	UEDA.SP	PT224527186	2023-10-04	1A 0m	Limousine Prata	António Lobo da S. Souto Patrício	1.800,00 €	--	

PT624530474

UZI

LOTE

1

Criador/Prop.

Manuel Pacheco Martinho (150)

Certificação
Limousine Prata

Data de Nascimento

2023-11-25

N.º LG

PG23150031



Nome: UZI
SIA: PT624530474
Criador: Manuel Pacheco Martinho

P

Pai O

Nome: NOBRE
SIA: PT822111808
Criador: Algartalhos, Lda.

Mãe O

Nome: MAGIA
SIA: PT418385494
Criador: Manuel Pacheco Martinho

Avô

Nome: IDEAL
SIA: FR8700671865
Criador: GAEC Camus Pere & Fils

Avó RR

Nome: IENA
SIA: FR1937291360
Criador: GAEC Jenty

Avô O

Nome: FIDALGO
SIA: PT815010632
Criador: Manuel Pacheco Martinho

Avó R

Nome: URBANISMA
SIA: PT563818093
Criador: Manuel Pacheco Martinho

PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

Peso nasc. 47 Kg PC120d 234 Kg GMD (0-120) 1425 g/dia

Pontuação Desmame PC210d 371 Kg GMD (0-210) 1414 g/dia

DM 75 DE 66 AF 73 QR 73

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	96 (0,85)	107 (0,86)	116 (0,88)	105 (0,88)	104 (0,86)	107 (0,87)	97 (0,79)	99 (0,62)	105 (0,80)
Mãe	97 (0,65)	93 (0,67)	97 (0,77)	103 (0,77)	105 (0,74)	96 (0,71)	100 (0,66)	106 (0,67)	99 (0,71)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
95 (0,60)	100 (0,55)	106 (0,59)	104 (0,59)	105 (0,57)	101 (0,58)	97 (0,57)	103 (0,45)	102 (0,55)

PT334933189

UVA.QV

LOTE
2

Criador/Prop.

Quinta Velha Limousines (657)

Certificação
Limousine Prata

Data de Nascimento

2023-09-05

N.º LG

PG23657004



PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

Peso nasc. 47 Kg PC120d 215 Kg GMD (0-120) 1192 g/dia

Pontuação Desmame PC210d 348 Kg GMD (0-210) 1224 g/dia

DM 65 DE 70 AF 60 QR 67

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	99 (0,71)	105 (0,70)	109 (0,71)	111 (0,71)	98 (0,67)	105 (0,71)	96 (0,52)	---	102 (0,54)
Mãe	101 (0,61)	99 (0,64)	97 (0,72)	107 (0,73)	103 (0,70)	99 (0,67)	101 (0,61)	101 (0,59)	99 (0,66)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
99 (0,55)	105 (0,58)	104 (0,63)	111 (0,63)	99 (0,59)	104 (0,60)	98 (0,48)	99 (0,31)	102 (0,51)

PT624530399

UMIRI

LOTE

3

Criador/Prop.

Cheiro do Monte, Unipessoal, Lda. (576)

Certificação
Limousine Prata

Data de Nascimento

2023-09-09

N.º LG

PG23576023



P
Nome: **UMIRI**
SIA: **PT624530399**
Criador: **Cheiro do Monte Unipessoal, Lda.**

Pai RRE VS
Nome: **MAESTRO MN**
SIA: **FR3542847477**
Criador:

Mãe O
Nome: **POMBA**
SIA: **PT823393043**
Criador: **Cheiro do Monte Unipessoal, Lda.**

Avô		RJ
Nome: IBANEZ	SIA: FR4313003390	Criador:
Avô		RR
Nome: CAPUCINE	SIA: FR3542846927	Criador:
Avô		RRE JB
Nome: GSTAAD	SIA: FR1212012807	Criador:
Avô		RRE
Nome: MADREPEROLA	SIA: PT419380844	Criador: David Catita Daniel

PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

Peso nasc. 41 Kg	PC120d 186 Kg	GMD (0-120) 983 g/dia	
Pontuação Desmame		PC210d 320 Kg	GMD (0-210) 1110 g/dia
DM 78	DE 80	AF 78	QR 67

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	96 (0,80)	107 (0,78)	118 (0,78)	110 (0,78)	105 (0,75)	108 (0,78)	99 (0,59)	99 (0,30)	106 (0,61)
	94 (0,61)	112 (0,64)	120 (0,73)	110 (0,73)	93 (0,71)	110 (0,68)	96 (0,60)	98 (0,55)	107 (0,65)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
96 (0,58)	108 (0,60)	122 (0,66)	113 (0,66)	104 (0,63)	110 (0,62)	98 (0,49)	99 (0,30)	107 (0,52)

PT224527186

UEDA.SP

4

Criador/Prop.

António Lobo da S. Souto Patrício (588)

Certificação
Limousine Prata

Data de Nascimento

2023-10-04

N.º LG

PG23588015



P
Nome: UEDA.SP
SIA: PT224527186
Criador: António Lobo da Silveira do Souto Patrício

Pai RJ
Nome: PIMPOL
SIA: FR2424669554
Criador:

Avô RJ
Nome: INCA
SIA: FR1937297582
Criador:

Mãe O
Nome: ORANGE
SIA: FR1941099703
Criador: Earl Verdier Jean Marc

Avô RR
Nome: HASTRA
SIA: FR2424512624
Criador:

Avô RR
Nome: IMPARTIAL
SIA: FR8700671905
Criador:

Avô RR
Nome: DULCINEE
SIA: FR1933147912
Criador:

PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

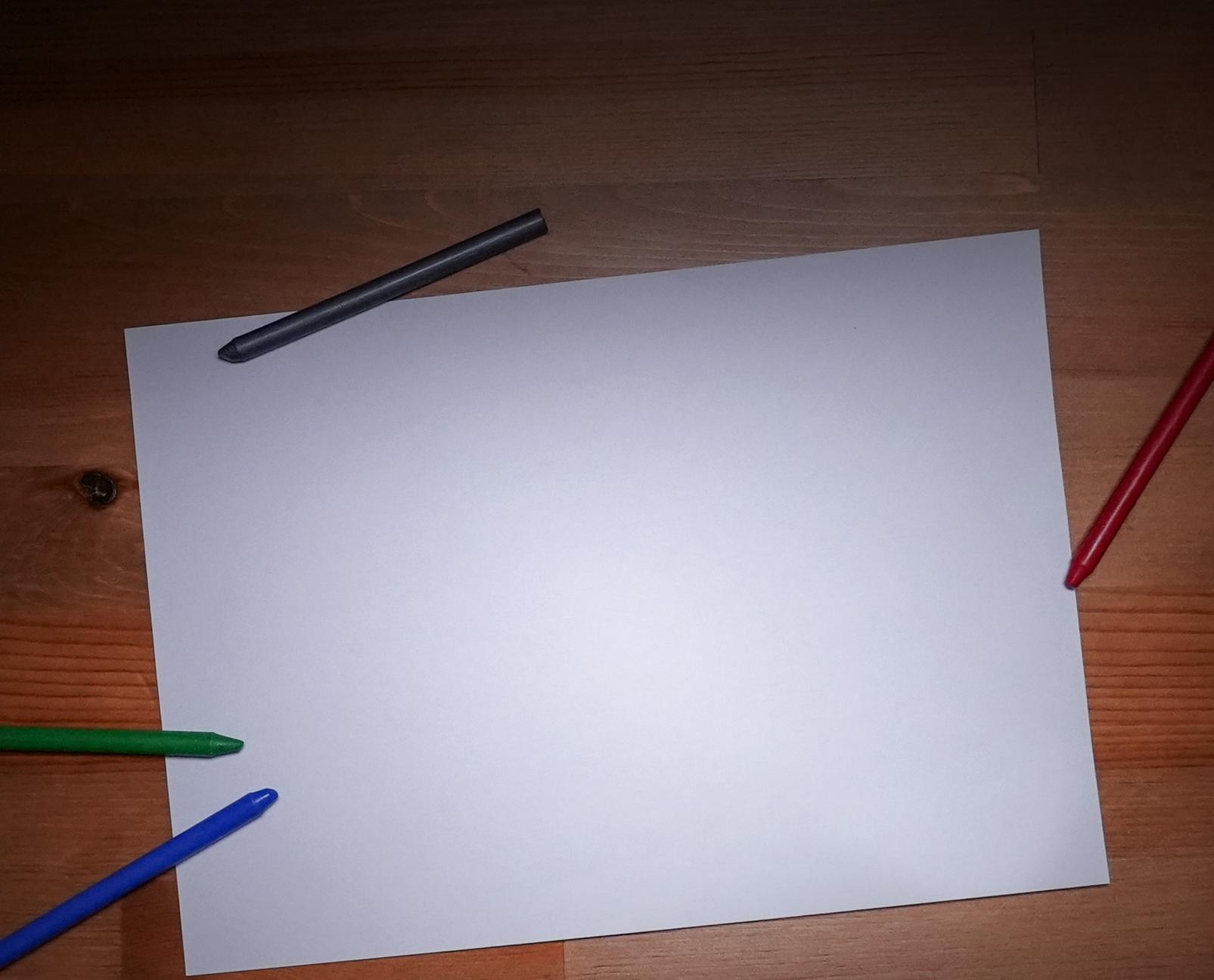
Peso nasc.	39 Kg	PC120d	186 Kg	GMD (0-120)	1042 g/dia
Pontuação Desmame		PC210d	301 Kg	GMD (0-210)	1062 g/dia
DM 65	DE 68		AF 65	QR 73	

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	102 (0,72)	108 (0,70)	102 (0,68)	108 (0,68)	91 (0,65)	104 (0,69)	103 (0,52)	---	103 (0,53)
	101 (0,34)	100 (0,43)	108 (0,59)	95 (0,59)	108 (0,55)	103 (0,47)	102 (0,38)	98 (0,44)	101 (0,48)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
104 (0,51)	104 (0,54)	108 (0,61)	101 (0,61)	98 (0,57)	105 (0,57)	104 (0,43)	---	103 (0,46)



Uma folha em branco é
sempre o início de **algo novo**